



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1764 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

Abre, no Orçamento vigente, um Crédito Suplementar, na quantia de Cr\$ 8.689,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento vigente, um Crédito Suple - mentar, na quantia de Cr\$ 8.689,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos), a fim de reforçar as seguintes verbas :

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código - 3.1.1.1.00-Sub-consignação	01.04- Representação	500,00
	01.05- Adicionais	2.000,00
	02.01- Substituição	1.500,00
	02.03- Grat. Diversas	500,00
	02.06- Salários	3.200,00
	02.07- Grat. 13º Mês	989,50
		Cr\$ 8.689,50

Art. 2º - Como recurso financeiro para fazer face ao pedido de Crédito Suplementar, ficam anuladas as verbas abaixo relacionadas no total de Cr\$ 8.689,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código - 3.1.2.0.00-Sub-consignação	21- Material expediente	3.000,00
	23- Peças e acessórios	2.000,00
	25- Vest. Uniforme	100,00
	31- Comunic. Transp.	300,00
	33- Locação Imóveis	197,24
	37- Rep. Adaptação r.....	400,00
	51- Dívida Ser. Mun.	1.045,00
- 3.1.3.0.00	52- Dívida a Terceiros	800,00
- 3.1.5.0.00	06- Indenização Trabalhista.	100,00
- 3.1.5.0.00-Sub-consignação	42- Utensílio Oficina	300,00
- 3.2.7.5.00	45- Diversos	447,26
- 4.1.4.0.00		



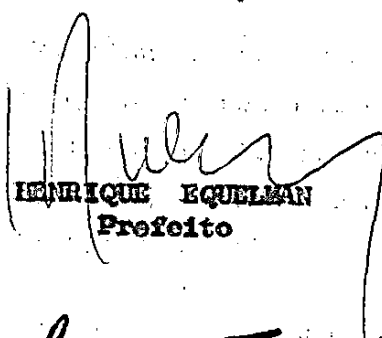
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

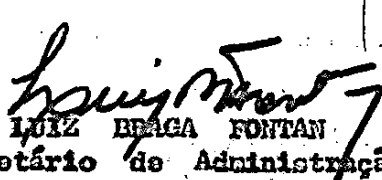
LEI N.º 1764 - DE 04 DE NOVENBRO DE 1970.

fls. 2-

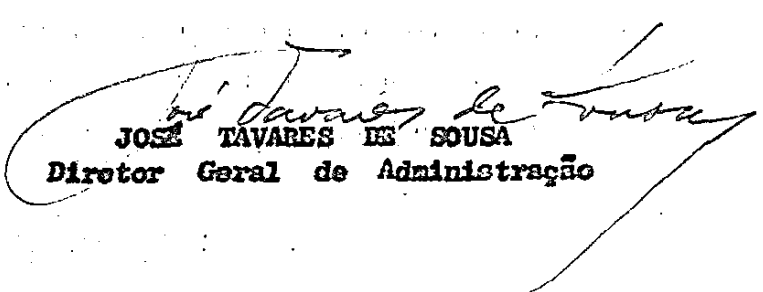
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 1970.


HENRIQUE EQUELMAN
Prefeito


LUIZ BRAGA FONTAN
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 04 de novembro de 1970.


JOSE TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração